



Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da decima sexta Legislatura da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte.

Aos 24 (vinte e quatro) dias no mês de Janeiro do Ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala da Sessões da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Senhor vereador Dioge Fonseca Ferreira, e do Vice-presidente Diógenes Diniz do Nascimento, o Presidente determinou que o primeiro secretário Francisco Pinto Ferreira procedesse com a chamada regimental, sendo constatada a presença dos senhores vereadores: **Diógenes Diniz do Nascimento, Francisco Pinto Ferreira, Thalita Regina Silva do Nascimento Alves, João Soares de Melo, Everaldo Bezerra Guedes e Dioge Fonseca Ferreira**, depois de efetuada a chamada regimental e constatado o quórum legal dos senhores vereadores presentes a sessão. Em seguida o Senhor Presidente proclamou que sob a proteção de Deus e do povo de Passa e Fica, “**Declaro aberta a Presente Sessão Extraordinária**”. Aberta a sessão e iniciando os trabalhos colocou ata da sessão extraordinária anterior em votação, conforme dispõem as normas regimentais, cedendo a palavra ao plenário sem que houvesse o uso, declarando a aprovação da ata por unanimidade. Em seguida foi feito a leitura do **Projeto Lei n°01/2025. Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo para o ano de 2025 e dá outras providências**. Colocada em votação e dando a palavra os senhores vereadores presentes foi aprovado por 06 (seis) votos, dando continuidade foi feito a leitura do **Projeto de Lei n°02/2025. Reajusta o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do município de Passa e Fica/RN, nos termos da Emenda Constitucional n°120/2022, e dá outras providências**. Colocada em votação e dando a palavra os senhores vereadores presentes foi aprovado por 06 (seis) votos, dando sequência foi feito a leitura do **Projeto de Lei n° 03/2025. Altera os Anexos da Lei Municipal n°634, de 25 de Janeiro de 2024**. Colocada em votação e dando a palavra os senhores vereadores presentes foi aprovado por 05 (cinco) votos, dando seguimento foi feito a leitura do **Projeto de Lei n°04/2025. Altera a Lei n°454, de 04 de Novembro de 2015, para reorganizar as competências dos órgãos integrantes da Organização Administrativa do Poder Executivo do município de Passa e Fica e para reajustar os padrões básicos de vencimento de cargos de provimento em comissão que integram e dá outras providências**. Colocada em votação e dando a palavra os senhores vereadores presentes foi aprovado por 06 (seis) votos, dando prosseguimento foi feito a leitura do **Projeto de Lei n°05/2025. Altera o Anexo Único da Lei Municipal n°636, de 25 de Janeiro de 2024**. Colocada em votação e dando a palavra os senhores vereadores presentes foi aprovado por 06 (seis) votos, encerrando a ordem do dia, não havendo mais nada em pauta e a tratar, em seguida o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os parlamentares presentes, convidando-os para próxima sessão da Câmara Municipal Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, que ocorreu no dia 19 (dezenove) de fevereiro



no corrente ano de 2025 de acordo com a nova redação regimental declarou por encerrada a presente sessão da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, da qual será lavrado a presente ata que será assinada por todos os vereadores presentes. Passa e Fica /RN em 24 (vinte e quatro) dias no mês de Janeiro do Ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Dioge Fonseca Ferreira
Presidente

Diógenes Diniz do Nascimento
Vice-Presidente

Francisco Pinto Ferreira
1º Secretário
